

Disponibilização: 27 de outubro de 2021

Publicação: 03 de novembro de 2021

Nº 341

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1250/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003612/2018.

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018;

Considerando a Portaria nº 1163/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de outubro de 2021, em evento 0301848;

Considerando a Portaria nº 1164/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de outubro de 2021, em evento 0301858.

RESOLVE:

Convalidar a substituição do servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, pela servidora IZABELA PEREIRA GOMES DE MELO, nos períodos de 13 a 22 de outubro de 2021 e 25 de outubro a 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 25/10/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305921** e o código CRC **8BD63867**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1222/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício GAB/VJI nº 029/21, evento 0303883, Teor do Processo Sei nº 001853/2021;

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento e dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, CELTON RAMOS DOS SANTOS, e LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para tratarem de assuntos institucionais e para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada no Município do Uiramutã/RR, no período de **28 a 29 de Outubro** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306461** e o código CRC **C2C6E39E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1254/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25848, evento 0306439, Teor do Processo SEI nº 001844/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. de C. B., nos autos do processo nº 0821987-52.2019.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/10/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306452** e o código CRC **2071D6F4**.



Portaria nº 1253/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25830, evento 0306408, Teor do Processo SEI nº 001734/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Drª ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS**, para, através de videoconferência, atuar nas audiências da Comarca de Rorainópolis/RR, no dia **26 de Outubro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª Tatyane Alves Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/10/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306411** e o código CRC **D9A3C038**.

000023/2021

0306411v4



Boletim Interno DPE/RR em 27/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1252/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 25613, evento 0305913, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Mucajaí/RR, no período de **03 a 04 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0801464-56.2019.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 26/10/2021, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306397** e o código CRC **C57E099E**.

000023/2021

0306397v3



Boletim Interno DPE/RR em 27/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1246/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000205/2018.

RESOLVE:

Conceder à servidora SUANY KELLY GOMES BARRADAS, Assessora Jurídica II, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2019, a serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 22 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/10/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305716** e o código CRC **DCC4DCAE**.

000023/2021

0305716v3



Boletim Interno DPE/RR em 27/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1247/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001263/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor DANIEL SOUSA DE ARAÚJO, referentes ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 86/2021/DRHCG/DRH/DG/DPG, de 13 de janeiro de 2021, publicada DODPERR nº 172 de 18.01.2021, conforme evento 0251385, a serem usufruídas, a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 25 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/10/2021, às 12:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0305864** e o código CRC **D9E36636**.

000023/2021

0305864v3



Boletim Interno DPE/RR em 27/10/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1255/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000403/2021.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 469/2021/DG-CG/DG/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 9/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA, CNPJ nº 29.739.737/0026-60, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com ou sem garantia, e reposição de peças originais da marca OTIS, incluindo atendimentos emergenciais e com cobertura de peças, com o objetivo de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.;

III - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

IV - Fiscal do Contrato: **Lulia Andreia Oliveira da Silva**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titulara, a servidora **Renata Saldanha de Souza Cruz**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 26 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 26/10/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0306491** e o código CRC **7944C239**.